

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 163, de 17 de abril de 2023

Designa gestor de Acordo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022 (SEI nº 000033670532) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e Procuradoria Geral do Estado - PGE-GO.

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do citado Acordo de Cooperação Técnica;

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DE MORAES BARROS MARTINS, CPF nº ***.520.081-**, Fiscal Estadual Agropecuário, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022 (SEI nº 000033670532) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Procuradoria Geral do Estado - PGE-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO
Presidente da Agrodefesa



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 17/04/2023, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46796121** e o código CRC **D8C5CFCF**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem 2535 Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia - GO, CEP: 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100003004061



SEI 46796121